

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2005.

Do Deputado Abelardo Lupion

Requer ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), informações sobre participação cruzada da Previ (Fundo de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil) em empresas de telecomunicações.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, requiero a V.Exa. que sejam solicitadas ao Exmo.sr. Ministro de Estado das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o seguinte pedido de informações:

- Desde 2002 tramita na Anatel processo questionando participações cruzadas da Previ em empresas de Telecomunicações. Por que até hoje a Anatel não se pronunciou sobre o caso?
- À luz da Lei Complementar 108/2001 e da Resolução 101/1999, a Anatel entende ou não que a Previ é controlada pelo Banco do Brasil? Por quê?
- Qual a justificativa para a Anatel demorar tanto tempo para proferir uma decisão sobre a situação da Previ-Banco do Brasil, uma vez que foi célere em decidir sobre a troca de gestor da Brasil Telecom?
- Qual a previsão para que a Anatel se pronuncie sobre o descruzamento de ações da Previ-Banco do Brasil?

Justificativa

Há quase três anos tramita na Anatel processo no qual é questionado o fato de a Previ possuir posições nos blocos de controle de empresas de telefonia fixa e móvel como Telemar, Brasil Telecom, Oi, e Telemig Celular.

Sem qualquer justificativa concreta, até a presente data a Anatel não se pronunciou sobre o caso, o que é, no mínimo, estranho já que a Agência tem decidido de forma célere em vários outros casos, como acaba de acontecer com o pedido da Previ e do Citibank para tirar o Opportunity da gestão da Brasil Telecom.

Existem diversos questionamentos jurídicos sobre as posições acionárias da Previ em empresas de telecomunicações. Entre eles destacam-se os que evocam a Lei Complementar 108/01 e a Resolução 101/99.

Como é de conhecimento público, a Previ é um fundo de pensão voltado para o atendimento dos funcionários do Banco do Brasil, os quais contribuem ao longo de anos de trabalho com a finalidade de garantir segurança no momento em que se aposentam. Portanto é preciso que a Anatel esclareça se a Previ está ou não descumprindo a legislação vigente ao manter estas posições acionárias, uma vez que tal procedimento pode influir no seu desempenho futuro e, por conseqüência, prejudicar os interesses dos seus contribuintes.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2005.

Deputado Federal Abelardo Lupion